



PARECER TÉCNICO

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 113/2025-GOINFRA

Empresa Licitante: Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA.

CNPJ: 11.892.959/0001-03

Processo: 202300036002227

Objeto: Execução da Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes José Leite Sobrinho, localizado na Rua Treze com Rua Três, Quadra 46, Setor Cavalcantinho, em Cavalcante, no estado de Goiás, CEP 73.790-000.

1. Introdução

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 113/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na execução da obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes José Leite Sobrinho, localizado na Rua Treze com Rua Três, Quadra 46, Setor Cavalcantinho, em Cavalcante, no estado de Goiás, CEP 73.790-000, com valor estimado de R\$ 2.550.114,42.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas a do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico Operacional) do edital.

O Ginásio de Esportes de Cavalcante - GO objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em cobertura com telha galvanizada trapezoidal, estrutura metálica, telha termoacústica e pavimento intertravado, conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução da obra e o funcionamento eficiente.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

2. Requisitos do Edital Analisados

2.1. Qualificação Técnica – Item 8.7 do Edital

- a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

Nº CRQ da Empresa	Validade	Responsáveis Técnicos	Nº CRQ do Profissional	Nome do Documento	Páginas	Atende	Não Atende
9121/2025	31/03/2026	Paulo Henrique Mazoni	9117/2025	Proposta_e_documentos_do_melhor_colocado	50-52	X	-
	31/03/2026				49		

2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

- Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Páginas	Atende	Não Atende
01	Telha Galvanizada Trapezoidal	67; 113	X	-
02	Estrutura Metálica	66; 67; 88; 97; 110	X	-
04	Telha Termoacústica	67; 87; 97; 112	X	-
03	Pavimento Intertravado	88; 114	X	-

2.3. Vínculo Profissional – Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

Profissional	Comprovação de Vínculo Profissional	Tipo de Vínculo	Página	Atende	Não Atende
Paulo Henrique Mazoni	Contrato Social - Sócio	Responsável Técnico	3-11	X	-
	Certidão do CREA		50-52		

2.4. Qualificação Técnico Operacional - Item 8.7.2 do Edital

- Exigência:** Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS							
Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados	Quantidades Parcelas de Maior Relevância			Empresa: Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais EIRELI ME.			
	Unid.	Quant. Orçada (100%)	Quant. Exigida (50%)	Quant. Acumulada	Páginas	Atende	Não Atende

Telha Galvanizada Trapezoidal	m²	1.512,85	756,42	485,15 + 724,81 = 1.209,96	67; 113	X	-
Estrutura Metálica	Kg	4.792,30	2.396,15	19.620,00 + 28.500,00 + 78.851,30 = 126.971,30	88; 97; 110	X	-
Telha Termoacústica	m²	259,76	129,88	740,96 + 1574,00 + 1.096,00 + 2.471,29 = 5.882,25	67; 87; 97; 112	X	
Pavimento Intertravado	m²	305,57	152,78	4.200,00 + 65,55 = 4.265,55	88; 114	X	-

2.5. Documentos analisados:

Nº CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Página
0720240003126	Paulo Henrique Mazoni	Evolução, Construção e Administração LTDA,	53-83
2620230001553	Paulo Henrique Mazoni	Evolução, Construção e Administração LTDA,	84-92
2620240008666	Paulo Henrique Mazoni	Evolução, Construção e Administração LTDA,	93-100
3271075/2025	Paulo Henrique Mazoni	Evolução, Construção e Administração LTDA,	101-126

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional da empresa **Evolução Engenharia, Construção e Administração Ltda.**, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 113/2025 – GOINFRA, conclui-se que **A LICITANTE ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL** exigidos nos **itens 8.7.1 e 8.7.2** do supracitado Edital.

Diante do exposto, retornam-se os autos à **GELIC**.

GOIANIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 08/12/2025, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83582477** e o código CRC **E652B1E3**.